



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23067.002641/2023-24

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2023, no período de 23 de janeiro (0h00min) a 05 de fevereiro de 2023 (até 12h00min), visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada e 01 vaga voluntária contempladas pelo Edital Nº 26/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

- Laboratórios de Circuitos Elétricos e Circuitos Eletrônicos
- Professor orientador: Edilson Rocha Porfírio Filho

2. Dos objetivos da bolsa

- a. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- b. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- c. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem;
- d. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- e. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e a pesquisa.

3. Da natureza da bolsa

a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2023, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídos nos turnos da manhã e tarde. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital 26/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufc.br/wpcontent/uploads/2022/11/edital-26-2022-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2023.pdf>).

4.

São critérios necessários para o candidato ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) Ter cursado as disciplinas (ou equivalentes) as quais o projeto esteja vinculado;
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

5. Da inscrição/divulgação:

a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 23 de janeiro (0h00min) a 05 de fevereiro de 2023 (até 12h00min) através do e-mail edilson.rocha@lesc.ufc.br, com o assunto: "DETI - Monitoria PID Labs Circuitos Elétricos e Eletrônicos 2023". Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;

b) Estão aptos para se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação com média superior ou igual a 7 (sete) nas disciplinas obrigatórias Circuitos Elétricos e Circuitos Eletrônicos;

c) Documentação necessária para a inscrição: Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo a nota da disciplina, IRA e formulário de inscrição para seleção de monitor, disponível no link <http://www.deti.ufc.br/wp-content/uploads/2013/11/form-inscricao-monitoria.doc>. Caso a nota de alguma disciplina do setor escolhido não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

6. Da seleção e divulgação dos resultados

a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do Histórico Escolar, relativamente ao IRA e às notas das disciplinas da monitoria, entrevista e prova de laboratório dos conteúdos das disciplinas. Só serão aprovados no processo os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na prova de laboratório.

b) Calendário da seleção

Dia 06/02/2023: divulgação de deferimento das inscrições por email no período da tarde;

Dia 07/02/2023: prova de laboratório de 16h - 18h. Local: laboratório 03 do DETI;

Dia 08/02/2022: entrevistas às 13h com os aprovados na prova de laboratório, via Google Meet;

Dia 09/02/2022: divulgação do resultado final (classificado e classificáveis);

Dia 16/02/2022: prazo para entrega da documentação dos bolsistas aprovados neste edital.

7. Das disposições gerais

a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;

b) Alunos com reprovação nas disciplinas do item 1 não poderão participar da seleção;

c) Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ARYEL NUNES DA SILVEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/01/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4053145** e o código CRC **97DAA53C**.